



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIGITALIZADO
R2 Tecnologia em Gestão
(86) 3234-2934

PORTARIA Nº 019/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 1ª Categoria Drª **Karla Araújo de Andrade Leite**, licença médica de (15) dias, conforme atestado médico, datados do dia 29/01/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, a partir de 29 janeiro 2018 a 12 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 29 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral